

**Comitê Executivo 05 de Dezembro**  
**Escola 05 de Dezembro**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, às 14:00 horas (quatorze horas), em uma das dependências do Núcleo de Educação situado a Rua Floriano Peixoto, nº 90 – Bairro Centro, neste município de Xapuri/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.296 de 31/05/2022, estando presentes os membros Sônia Maria Pereira da Silva, Raimundo Nonato Moreira de Oliveira e Maria da Conceição Santos de Abreu, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022** – regime de menor preço por Lote, objetivando a aquisição de material de consumo: Material de construção e serviço) e itens de capital/permanente (equipamentos), no município de Xapuri-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Domínio Comércio Importação e Exportação LTDA, PR SERVIÇOS** e **ALDENOR F. DA SILVA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por Lote, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria da Conceição Santos de Abreu, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_
- 6- \_\_\_\_\_

Escola Mariana Cordeiro

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº \_\_\_\_/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_\_. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item **5.2** do Convite nº 02, ficando as demais participantes *habilitadas* para a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu,

\_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

sendo **Tatu Terra** - vencedora dos itens 1,3,8,10,14,15,21,23 e 35 com o valor de R\$ .....(.....), **Maria & Maria** - vencedora dos itens 4,6,7,9,11,12,13,16,22,24 e 32 com o valor de R\$ ..... (.....), **TK.Borges** - vencedora dos itens 2,5,17,18,19 e 20 com o valor de R\$ .....(.....), **João de Barro** - vencedora dos itens 25,26,27 e 28 com o valor de R\$ .....(.....), **A. Silva Pessoa** - vencedora dos itens 33 e 34 com o valor de R\$ ..... (.....) e **JP. Furação** - vencedoras do item 31 com o valor de ..... (.....) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Antonia da Silva Pereira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_